

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 033.2007.000.13.00-3, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 044/2007, por meio do qual Sua Excelência o Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Edvaldo de Andrade, interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 01/02/2007, as férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, relativas ao 2º período de 2006, anteriormente aprazadas para 23.01 a 21.02.2007, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO